



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Turismo

Canoinhas/SC, 05 de outubro de 2018.

Ofício nº 52/2018 SMDEICT

Exmo. Sr.

Mario Erzinger

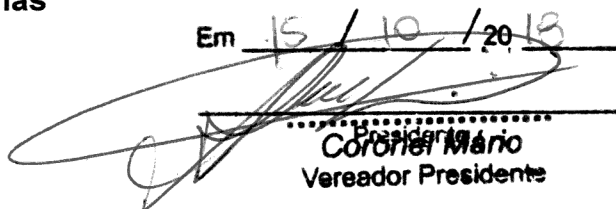
Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 15 / 10 / 2018

Nesta

Prezado Senhor,


Coronel Mario
Vereador Presidente

Cumprimento cordialmente, em resposta ao requerimento 303/2018, informamos que foram notificadas as empresas: Efrein Styein, Mecânica Lima e Castro, CGSA Borracharia, Luiz Carlos Reck, ABS, Jonatas Willian Wegner Eireli ME, Aurea Ferreira Lima Manso, Arcical, Tecnowood, Concreposte e Rueu Shop. Em todos os casos foi aberto processo administrativo, sendo que após vistoria, realizada pela Comissão de Avaliação e Vistoria, foi emitida a notificação para que todos se manifestassem acerca do descumprimento dos termos de cessão/concessão.

Em algumas verificou-se o não uso da área cedida, em outras áreas havia sido "vendida" a terceiros e em outros casos verificou-se que a empresa não estava em funcionamento e ainda tinha sido construídas casas de moradia, em terreno público.

O critério utilizado foi a vistoria realizada pela Comissão, que apontou descumprimentos dos termos de cessão/concessão.

No que se refere ao contato do Poder Público antes de efetivar as notificações, oferecendo assessoria e assistência técnica às cessionárias, as empresas têm total ciência das regras de cessão/concessão antes da utilização do terreno, sendo assim, a pergunta se torna sem fundamento, já que é obrigação do município, sob pena de improbidade, deixar que os cessionários/concessionários desvirtuem o pactuado com a administração.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Turismo

pública, o poder público apenas cobrou o cumprimento dos termos da cessão/concessão.

De imediato garanto que a prefeitura municipal tem sido parceira das empresas locais, valorizando e auxiliando no processo de agregação de valor e tecnologia nos nossos produtos e serviços de uma forma pioneira, infelizmente a posição firme com relação a utilização adequada de áreas conforme pactuado com a administração gera descontentamentos individuais que são analisados caso a caso, respeitando a legislação vigente, os princípios básicos da administração pública e o interesse da coletividade. Através da nova metodologia de distribuição de áreas, através de concorrência pública, transparente e respeitando o princípio da isonomia, diversas empresas conquistaram no ano corrente o direito de ocupar espaços com a obrigação de gerar emprego e renda para os canoinhenses, até o início de 2019 temos previsão de gerar entre empregos diretos e indiretos mais de 150 novos postos de trabalho através das empresas vencedoras dos certames licitatórios.

Respeitosamente,



Paulo Machado

Sec. de Desenvolvimento Econômico